

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS
EMPRESAS**

**S M X SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA
E
H2P ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA.**

Aos 19 (DEZENOVE) dias do mês de NOVEMBRO de 2020, as 14:00 horas, pela plataforma virtual *clickmeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, tramitando perante a 2ª Vara Cível do Foro de Avaré/SP, sob o nº 1005683-49.2018.8.26.0073, neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO, deu início em SEGUNDA CONVOCAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, as fls. 64/65 do DJE datado de 14/10/2020, e cujo teor encontra-se as fls. 2825/2826 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador Judicial indicou a DRA. CLAUDIA SANDRINI, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 296.054.

Ato contínuo, tendo em vista a segunda convocação independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(ii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iii)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(iv)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o endereço eletrônico (e-mail): smx@r4cempresarial.com.br **(v)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente seu voto.

Ato contínuo, o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda, DR. TIAGO ARANHA D'ALVIA, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra o Advogado da Recuperanda fez as seguintes considerações: “1) Constitui premissa e essencialidade para todos os fins legais a manutenção da posse pela SMX dos imóveis de matrículas nº 6.999, 7.000, 7.001 e 7.002, todas registradas perante o CRI de Botucatu/SP, nos quais a SMX possui filial e cujo faturamento é expressivo e vital para cumprimento do PRJ;2) Inclusão de previsão do pagamento de credores

detentores de crédito de pequena monta inscritos no QGC, assim considerados com crédito igual ou inferior a R\$ 20.000,00 nas Classes III e IV, cujo pagamento do saldo após deságio correrá em tranche única com vencimento no 20º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ; 3) Para fins de regularidade fiscal, as Recuperandas destinarão 1,2% do seu faturamento líquido para pagamento do passivo fiscal consolidado na data de homologação do PRJ”, finalizando se colocou a disposição para eventuais esclarecimentos.

Após as considerações das Recuperandas, o Administrador Judicial, franqueou a palavra aos Credores para que pudessem sanar quaisquer dúvidas ainda existentes.

Não havendo nenhuma manifestação, o Administrador Judicial, submeteu o plano de recuperação judicial a votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

CLASSE I – TRABALHISTA, do total da base de votação presente de 08 credores que perfazem o montante de R\$ 15.789,90, todos votaram favoravelmente ao plano, o que equivale a **100% da classe.**

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO, do total da base de votação presente de 26 credores que perfazem o montante de R\$ 14.616.271,18, votaram favoravelmente ao plano 19 credores que perfazem o montante de R\$ 11.676.508,56, o que equivale a **79,89% por valor e 73,08% por credor.**

CLASSE IV – MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, do total da base de votação presente de 22 credores que perfazem o montante de R\$ 214.219,55, todos votaram favoravelmente ao plano, o que equivale a **100% da classe.**

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que o Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo foi aprovado nas três classes listadas, de acordo com o disposto no artigo 45 da lei 11.101/05.

Os credores COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ e COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S.A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e BANCO DO BRASIL enviaram por e-mail suas ressalvas, as quais passam a fazer parte integrante desta ata.

Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador Judicial indagou aos presentes se havia algum credor interessado na formação de comitê de credores. Não houve nenhuma manifestação.

Finalizando os trabalhos, procedi a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo suas assinaturas virtuais.

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho
R4C Administração Judicial Ltda.

Dr. Tiago Aranha D'Alvia (de acordo – vídeo)ok
Advogado da Recuperanda

Dra. Claudia Sandrini (de acordo – vídeo)ok
Secretária

Dr. Leandro Aranha (de acordo – vídeo)ok
CLASSE I – Antonio Carlos De Carvalho Jr e outros

Dra. Nathália Nunes Ponteli (de acordo – vídeo)ok
CLASSE III – Banco Bradesco

Dra. Aline Santana Silva Gonçalves (de acordo – vídeo)ok
CLASSE III – Banco Do Brasil

Dr. Leandro Aranha (de acordo – vídeo)ok
CLASSE IV – Microsystem Tecnologia E Software Ltda Epp e outros

S M X Serviços de Concretagem Ltda e H2P ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA.
Lista de presença - Assembleia Geral de Credores (AGC) - 2ª convocação - 19/11/2020 - 14hs

Lista de Presença	Classificação do Crédito	Valor listado	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO JR	CLASSE I	R\$ 47,49	Leandro Aranha	S	S	S
GABRIELA DE SOUZA FRANCOZO	CLASSE I	R\$ 37,94	Leandro Aranha	S	S	S
GERSON GOMES GONCALVES	CLASSE I	R\$ 37,43	Leandro Aranha	S	S	S
OSVALDO PEDRO	CLASSE I	R\$ 26,00	Leandro Aranha	S	S	S
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 30,77	Leandro Aranha	S	S	S
RAFAEL GUSTAVO SILVA FERNANDES	CLASSE I	R\$ 44,09	Leandro Aranha	S	S	S
SANCHES E TONINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	CLASSE I	R\$ 15.535,99	Leandro Aranha	S	S	S
SAULO CARLOS DE CARVALHO JR	CLASSE I	R\$ 30,19	Leandro Aranha	S	S	S
AUTO AMERICANO S/A DISTRIBUIDOR DE PECAS	CLASSE III	R\$ 1.777,41	Leandro Aranha	S	S	S
AUTO POSTO PORTAL DO TAQUARI LTDA	CLASSE III	R\$ 9.413,14	Leandro Aranha	S	S	S
AUTO RIO NOVO LTDA	CLASSE III	R\$ 502.852,16	Leandro Aranha	S	S	S
BANCO DO BRASIL	CLASSE III	R\$ 630.517,56	Aline Santana Silva Gonçalves Bruna Rodrigues - ouvinte	S	S	N
BORBA MIX AREIA E PEDRA LTDA	CLASSE III	R\$ 42.419,76	Marco Antonio Borba	S	S	S
BANCO BRADESCO	CLASSE III	R\$ 481.842,37	Nathália Nunes Ponteli	S	S	N
BRD FOMENTO MERCANTIL LTDA	CLASSE III	R\$ 3.311.805,70	Leandro Aranha	S	S	S
C.E.M. CAMBARA EMPRESA DE MINERACAO LTDA	CLASSE III	R\$ 24.101,00	Leandro Aranha	S	S	S
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLASSE III	R\$ 1.442.197,56	Carolina Aude Fantini Carloni	S	S	N
CARLOS THADEU MANOEL	CLASSE III	R\$ 695,00	Leandro Aranha	S	S	S
CIMENTOS OESTE	CLASSE III	R\$ 113.892,90	Leandro Aranha	S	S	S
COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S.A	CLASSE III	R\$ 5.825,29	Carlos Pedro da Cruz Gama	S	S	N

S M X Serviços de Concretagem Ltda e H2P ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA.

Lista de presença - Assembleia Geral de Credores (AGC) - 2ª convocação - 19/11/2020 - 14hs

Lista de Presença	Classificação do Crédito	Valor listado	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	CLASSE III	R\$ 8.260,84	Carlos Pedro da Cruz Gama	S	S	N
E LAERCIO BORBA JACAREZINHO	CLASSE III	R\$ 29.260,00	Leandro Aranha	S	S	S
FULVIO BOBERG	CLASSE III	R\$ 1.973,54	Leandro Aranha	S	S	S
INTERCEMENT BRASIL S.A.	CLASSE III	R\$ 7.383.784,98	Osvaldo Rodrigues de Moraes Neto	S	S	S
IRINEU DE SOUZA LIMA	CLASSE III	R\$ 250,00	Leandro Aranha	S	S	S
MANDURI PNEUS LTDA	CLASSE III	R\$ 374,00	Leandro Aranha	S	S	S
MANDURI TRUCK CENTER LTDA	CLASSE III	R\$ 2.249,32	Leandro Aranha	S	S	S
MANUSTEK COMERCIO E MANUT. DE EQUIP. ELETRONICOS	CLASSE III	R\$ 4.250,00	Leandro Aranha	S	S	S
OURO PLACAS LTDA	CLASSE III	R\$ 330,00	Leandro Aranha	S	S	S
PEDREIRA BOTUCATU LTDA	CLASSE III	R\$ 110.993,15	Leandro Aranha	S	S	S
BANCO SANTANDER	CLASSE III	R\$ 152.032,44	Clovis Montani Mola	S	S	N
TRANS RETA TRANSPORTADORA REVENDEDORA E RETALHISTA	CLASSE III	R\$ 57.638,50	Leandro Aranha	S	S	S
TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	CLASSE III	R\$ 78.448,00	Leandro Aranha	S	S	S
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	CLASSE III	R\$ 219.086,56	Paloma Silva Tanaka Leonardo Tassetano	S	S	N
A.P. DE OLIVEIRA AUTOMOTORES ME	CLASSE IV	R\$ 1.000,00	Leandro Aranha	S	S	S
ALESSANDRA FILGUEIRAS GOMES ME	CLASSE IV	R\$ 3.019,49	Leandro Aranha	S	S	S
ASERCON CONTABIL LTDA EPP	CLASSE IV	R\$ 10.500,00	Leandro Aranha	S	S	S
CLAUDINEI BUENO DA SILVA - ME	CLASSE IV	R\$ 10.076,60	Leandro Aranha	S	S	S
FABIO SHOJI NAKAGAWA ME	CLASSE IV	R\$ 1.517,37	Leandro Aranha	S	S	S
FALDA & VILHENA LTDA ME	CLASSE IV	R\$ 320,00	Leandro Aranha	S	S	S

S M X Serviços de Concretagem Ltda e H2P ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA.

Lista de presença - Assembleia Geral de Credores (AGC) - 2ª convocação - 19/11/2020 - 14hs

Lista de Presença	Classificação do Crédito	Valor listado	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
FLADU ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	CLASSE IV	R\$ 9.347,90	Leandro Aranha	S	S	S
J. SORBO & CIA LTDA EPP	CLASSE IV	R\$ 470,00	Leandro Aranha	S	S	S
JOAO BATISTAALBA & CIA LTDA ME	CLASSE IV	R\$ 7.931,00	Leandro Aranha	S	S	S
LUIZ GUSTAVO PEREIRA PAIXAO ME	CLASSE IV	R\$ 1.518,64	Leandro Aranha	S	S	S
MARCIO J. DOS SANTOS PECAS EPP	CLASSE IV	R\$ 154,84	Leandro Aranha	S	S	S
MARCO SHOITI SAKO ME	CLASSE IV	R\$ 800,00	Leandro Aranha	S	S	S
MARIANA DE MACEDO FAGUNDES ME	CLASSE IV	R\$ 1.911,00	Leandro Aranha	S	S	S
MARIOTO E FILHOS LTDA ME	CLASSE IV	R\$ 4.090,00	Leandro Aranha	S	S	S
MARIOTTO & FILHOS LTDA ME	CLASSE IV	R\$ 17.307,89	Leandro Aranha	S	S	S
MICROSYSTEM TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA EPP	CLASSE IV	R\$ 6.830,00	Leandro Aranha	S	S	S
PARAISO, LIMA TRANSPORTES E CIA LTDA EPP	CLASSE IV	R\$ 11.649,57	Leandro Aranha	S	S	S
RETIFICA CARVALHO DE AVARE LTDA EPP	CLASSE IV	R\$ 27.666,51	Leandro Aranha	S	S	S
ROSANAA DE CAMPOS OLIVEIRA - ME	CLASSE IV	R\$ 14.575,28	Leandro Aranha	S	S	S
SANDRO RIBEIRO INFORMATICAME	CLASSE IV	R\$ 270,00	Leandro Aranha	S	S	S
THIAGO HENRIQUE PEREIRA BELINELLI ME	CLASSE IV	R\$ 3.263,46	Leandro Aranha	S	S	S
VP SERVICOS ADMINISTRATIVOS E LOCACOES EIRELI ME	CLASSE IV	R\$ 80.000,00	Leandro Aranha	S	S	S
Total	CLASSE	R\$ 14.846.280,63		S	S	S

S M X Serviços de Concretagem Ltda e H2P ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA.

Apuração - Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação 19/11/2020 - 14 HS

Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total por	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credores	Classe (2º Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	12	51.789,90	8	15.789,90	8	15.789,90	-	-	8	15.789,90	-	-	8	15.789,90
	100,0%	100,00%	66,67%	30,49%	66,7%	30,49%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	147	16.583.073,31	26	14.616.271,18	26	14.616.271,18	-	-	26	14.616.271,18	7	2.939.762,62	19	11.676.508,56
	100,0%	100,00%	17,69%	88,14%	17,7%	88,14%			100,00%	100,00%	26,92%	20,11%	73,08%	79,89%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	123	689.000,23	22	214.219,55	22	214.219,55	-	-	22	214.219,55	-	-	22	214.219,55
	100,0%	100,00%	17,89%	31,09%	17,9%	31,09%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	282	17.323.863,44	56	14.846.280,63	56	14.846.280,63	-	-	56	14.846.280,63	7	2.939.762,62	49	11.906.518,01
	100,0%	100,0%	19,86%	85,70%	19,9%	85,70%			100,00%	100,00%	12,50%	19,80%	87,50%	80,20%